



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

CEDI - P. I. B.
DATA 21 11 89
COO POD 29

Os Potiguara da Sesmaria de Monte Mor

Apresentação do Caso

Os indígenas denominados Potiguara, do tronco linguístico Tupi Guarani, são os habitantes seculares de grande porção do território litorâneo nordestino, estendendo-se desde o Ceará à Paraíba. Foi no litoral que tiveram contato com povos europeus, quer simples exploradores das riquezas da terra como os franceses, quer conquistadores/colonizadores como os portugueses e holandeses.

Sendo a região habitada pelos Potiguara considerada área de colonização antiga - ciclo da cana de açúcar -, bem cedo o grupo perdeu suas características étnicas e culturais, à conta da miscigenação e da atividade missionária. Em consequência, hoje são tidos como integrados e participam do universo cabloco regional.

A política de aldeamentos logo foi implantada entre os índios por razões de Estado. Tem-se notícia de que, já em 1713, os missionários franciscanos trabalhavam entre os Potiguara, distribuídos entre os aldeamentos de Baía da Traição e Pregiuça (aldeia de Monte Mor), que em 1740 passaram para a órbita dos carmelitas.

Dado o seu grau de "integração" à sociedade luso-brasileira, os índios Potiguara se converteram em mão-de-obra farta e barata para os proprietários locais, enquanto que as terras indígenas, recebidas em sesmaria, sofriam continuadas e crescentes invasões. E também desde cedo se iniciou a política dos arrendamentos das terras indígenas, a partir do século XIX, em flagrante desrepeito aos direitos dos Potiguara.

Em 1864 foi nomeado engenheiro pelo governo imperial a fim de que realizasse a medição das terras indígenas na Província da Paraíba. Em 1865 destacam-se em documento Aldeamentos e seus respectivos patrimônios na província de Parayba do Norte (Arquivo Nacional): "Monte-Mor (Potiguara). Município de Mananguape, 150 índios. 12 léguas quadradas. Terrenos arrendados judicialmente" e "São Miguel (Potiguara). Baía da Traição, município de Mananguape.

334 índios. 12 léguas quadradas. Agricultura e pesca. Arrendado judicialmente" (Informação Indígena Básica nº 003/82 p.4).

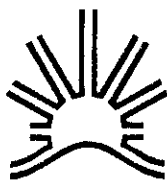
Mas as formalidades contidas na Lei de Terras de 1850 não foram cumpridas pelas autoridades provinciais no tocante ao registro e legitimação das terras indígenas na Paraíba. Por este motivo a 8 de novembro de 1873 o governo da província, através da Lei nº 520, extinguiu o aldeamento da Baía da Traição. Seguidamente o Decreto nº 2672, de 20 de outubro de 1875, "dispôs sobre a alienação das terras incorporadas ao patrimônio público, em consequência da extinção dos aldeamentos. Estava selada a sorte dos Potiguara: a Câmara Municipal de Mananguape promove então o aforamento perpétuo das terras do aldeamento" (Informação básica citada, p. 5-6).

Situação Atual

Pode-se extinguir aldeamento via decreto. No entanto, mesmo perdendo as terras os Potiguara nela continuaram a viver, unidos por laços seculares de ajuda mútua, de solidariedade grupal, de consciência étnica. Tanto que vamos encontrar os índios nos mesmos lugares tradicionais no século XX.

Considerados "integrados" por Ribeiro e Malcher, os Potiguara da Baía da Traição tiveram assistência do SPI já a partir da década de 30, através do Posto Indígena São Francisco. Era o reconhecimento oficial da sua condição de índios pelo órgão encarregado da assistência indígena no país. Em 1942 os Potiguara passam a ser atendidos através do PI Níbia Brasileira, que em 1969 passa a denominar-se PI Potiguara. Prova-se, desta forma, a continuidade da ocupação espacial Potiguara do século XVI a XX, a despeito de toda a violência sofrida pelo grupo.

Estudado exaustivamente o caso Potiguara pela pesquisadora Terezinha de Barcelos Baumann - DGPI/FUNAI, tornou-se inegável o caráter da ocupação das sesmarias de Monte Mor e Baía da Traição pelos Potiguara, trabalho complementado após pelo sertanista Cícero Cavalcante. Não podendo negar as evidências a FUNAI iniciou as atividades pertinentes à demarcação daquelas terras que, originalmente, deveriam englobar superfície de 57000 hectares aproximadas. Mas na prática a realidade foi outra.



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

.03.

Iniciada a demarcação em 1983 pela DSG, em dezembro do mesmo ano o Presidente da República assina decreto homologando-a, com um total de 20820 hectares. Com isso as 16 aldeias Potiguara, que ocupavam uma extensão real de 35370 ha, saíram perdendo. E as invasões de suas terras tradicionais sofreram novo impulso, a partir da decretação para menor Terra Potiguara.

"O clima na área é de insatisfação e revolta. Os índios não aceitam o decreto que deixa de fora da reserva indígena as aldeias, entre todas, de Lagoa Grande, Jacaré de São Domingos, Gripiúna, (...) Além de toda a cidade da Baía da Traição, cuja terra pertence, de direito, aos índios" (O NORTE, João Pessoa, 11/02/84).

Estava, pois, criado o impasse.

Desde então os Potiguara da antiga sesmaria de Monte Mor tem buscado valer seu direito à terra, a despeito das pressões sofridas.

Em 1986 a FUNAI começa a analisar a questão Jacaré de São Domingos, tendo a 3ª SUER solicitado à sede BSB, por reiteradas vezes, a composição de Grupo de Trabalho capaz de proceder à identificação e delimitação da área. Somente em 1988 esse GT se dirige à terra Jacaré de São Domingos, identificando-a e delimitando-a de acordo com o desejo dos indígenas e com a situação atual. Desse trabalho resulta uma superfície de 4500 hectares. Tal é o assunto hoje levado à consideração de V.Sas., para análise preliminar.

Brasília, 09 de agosto de 1988.